

**PORTARIA Nº 031/2025, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.****INTERROMPER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artº 86, da Lei Municipal nº 1612/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER a pedido**, a partir de 02 de janeiro de 2025 a Licença sem Remuneração concedida pela Portaria 102/2024 ao Servidor Estatutário, **LUIZ FERNANDO MACHADO SARDINHA**, Agente Fiscal de Posturas, matrícula nº 4626308, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 21.198/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA  
- PREFEITO -

**PORTARIA Nº 033/2025, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.****LICENÇA PATERNIDADE**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais conforme PROCESSO protocolado sob o número 21.392/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** ao Servidor Estatutário, **CHARLES HENRIQUE SANTOS DE BRITO**, matrícula nº 0551, Guarda Municipal, 15 (quinze) dias de **Licença Paternidade** a partir de 19 de dezembro de 2024 de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 21.392/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA  
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 001/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear o cidadão **Abílio de Brito Fernandes** no cargo de provimento em comissão de Secretário Geral (CCIV) a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente

**PORTARIA Nº 032/2025, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.****INTERROMPER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artº 86, da Lei Municipal nº 1612/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER a pedido**, a partir de 02 de janeiro de 2025 a Licença sem Remuneração concedida pela Portaria 254/2023 a Servidora Estatutária, **MARCIA EMMA DE FREITAS STEFANON**, Assistente Social, matrícula nº 4627244, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 21.210/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA  
- PREFEITO -

**PORTARIA Nº 034/2025 EM 03 DE JANEIRO DE 2025.****LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, do Art. 98, da Lei nº 1612/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a Servidora Estatutária, **JANETE DA SILVA SANTANA**, Contador, matrícula nº.4628576 respectivamente, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu Irmão a partir de 15 de dezembro de 2024, de acordo com o processo protocolado sob o nº 21.203/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA  
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 002/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear o cidadão **Júlio Gama Fernandes** no cargo de provimento em comissão de Procurador do Poder Legislativo (CCIII) a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 003/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

**Art. 1º** - Nomear o cidadão **João Carlos Pereira Rangel** no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Serviços Gerais (CCIX) a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 005/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

**Art. 1º** - Nomear o servidor **Wilson Lourenço da Silva** mat. 033/C no cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão de Licitação (CCX) a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 007/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

**Art. 1º** - Nomear a servidora **Danielle Fidelis Nunes** matrícula nº031/C no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Assistência Legislativa (CCV) a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 004/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

**Art. 1º** - Nomear a cidadã **Maria Eduarda Novaes Barreto** no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Tesouraria (CCXII) a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 006/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

**Art. 1º** - Nomear o cidadão **José Roberto Machado Fernandes** no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Assistência de Transportes (CCVII) a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 008/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

**Art. 1º** - Nomear a servidora **Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho**, matrícula nº 021/C na Função Gratificada de Membro da Comissão de Licitação a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 009/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

**Art. 1º** - Nomear o servidor **Orlando Macena dos Santos**, matrícula nº 030/C na Função Gratificada de Membro da Comissão de Licitação a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente